LEI Nº. 2719/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2009, no montante de R$ 77.019,16 (setenta e sete mil, dezenove reais e dezesseis centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO
1013 CONSULTA POPULAR 2008/2009 ESTADO
09.05.10.122.0101.1013 CONSULTA POPULAR 2008/2009 ESTADO

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv Ter Pes. Jur. - Próprio c/ 1941.....R$ 5.964,82
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv Ter Pes. Jur. - Vinculado c/ 1942..R$ 6.075,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - Próprio c/ 1943.....R$ 8.054,34
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - Vinculado c/ 1944.....R$ 8.717,80
4.4.90.52.00.00.00 Equip. e Mat. Perm.- Vinculado c/ 1960.....R$ 48.207,20

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, os provenientes do Estado, Consulta Popular 2008/2009, no valor de R$ 63.000,00

(sessenta e três mil reais) e R$ 14.019,16 (quatorze mil e dezenove reais e dezesseis centavos) de contrapartida do Município proveniente da arrecadação a maior do ano de 2009 – recurso livre.

Art. 3º Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,

PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO VIANEI KUNST

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO